EDITAL Nº 58/2023 CHAMADA PÚBLICA PARA PROFESSOR ACT - SELEÇÃO POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE

RICARDO LAURO DA COSTA, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público pelo presente edital, que realizará CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT – Seleção por Nível de Escolaridade, para Contratação de Professor em Caráter Temporário:

**Considerando** que, a municipalidade através do Edital nº 76/2022 REALIZOU PROCESSO SELETIVO, visando o preenchimento de vagas de caráter temporário para o ano letivo de 2023:

**Considerando** que, os Professores de Ensino Fundamental (Matemática e Ciências), Professores de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial – SAEDE foram convocados conforme item 9.5 do Edital 76/2022:

**Considerando** que o item 11.12 estabelece que após o encerramento da listagem de professores classificados e aprovados (por disciplina) no Processo Seletivo 76/2022, e havendo vagas remanescentes, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte poderá contratar professores, com intuito de complementar o quadro de vagas do Magistério Público Municipal, mediante Chamada Pública, que será normatizada por edital próprio.

**Considerando**, que para o cargo de Professor de Ensino Fundamental (Ciências e Matemática), Professor de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial - SAEDE, entre os convocados não há mais candidatos aptos, tanto os habilitados como não habilitados, pelos motivos de abdicação e desistência para as respectivas vagas;

**TORNA PÚBLICO** aos interessados, respeitando os princípios Constitucionais, em especial o da Impessoalidade, Publicidade, Eficiência e Legalidade.

## **RESOLVE:**

- **Art. 1º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte procederá a Chamada Pública, para o cargo de Professor quando esgotadas as possibilidades de convocação de candidatos aptos a assumirem as vagas e quando não existirem classificados no Processo Seletivo 76/2022.
- **Art. 2º.** Mediante Chamada Pública, a Secretaria Municipal de Educação e Esporte contratará professores, com intuito de complementar o quadro do Magistério Público Municipal para as vagas de Professor de Ensino Fundamental (Ciências e Matemática), Professor de Educação Infantil (creches) e Professor de Educação Especial SAEDE, conforme Anexo II.
- **Art. 3º.** A Chamada Pública será para convocação de profissionais de educação que tiverem interesse em assumir vagas disponíveis, dentro de suas habilitações, respeitando todos os critérios e pré-requisitos previstos no Edital 76/2022.



- **Art. 4º.** A Secretaria Municipal de Educação e Esporte divulgará o quadro de vagas no site da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz <a href="http://www.santoamaro.sc.gov.br/">http://www.santoamaro.sc.gov.br/</a> e no Diário Oficial dos Municípios e a inscrição e escolha de vagas ocorrerá na data, horários e local especificados no Anexo II deste edital.
- **Art. 5º.** Os interessados deverão dirigir-se à Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro Santo Amaro da Imperatriz SC, na data e horários indicados no Anexo II, obrigatoriamente munidos dos seguintes documentos pessoais, com cópias:
  - I RG;
  - II CPF;
- III Certificado de conclusão de curso de graduação, com a referida habilitação (quando houver);
  - IV Certificado de Pós-graduação (quando houver);
  - V Atestado de frequência em curso de graduação (quando houver);
- VI Certificados de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição (cursos de capacitação realizados a partir de janeiro de 2020);
- **Art. 6º.** Não será permitida a inscrição por procuração.
- **Art. 7º.** Só poderá inscrever-se para a vaga de Professor de Educação Especial SAEDE quem apresentar **habilitação** conforme Anexo I do Edital 76/2022 (Licenciatura em pedagogia com especialização em psicopedagogia).
- **Art. 8º.** No momento da inscrição o candidato deverá apresentar comprovante(s) de Habilitação/Escolaridade exigidos no Anexo I deste edital.

Parágrafo único – Se não houverem candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, poderão inscrever-se candidatos com licenciatura ou cursando licenciatura em outras áreas, desde que possuam cursos de capacitação na área que desejam atuar.

- **Art. 9º.** Havendo **dois ou mais candidatos** para as vagas, serão obedecidos os seguintes critérios:
  - 1 Professor habilitado:
  - 2 Professor não habilitado.
- Art. 10°. Havendo dois ou mais candidatos habilitados (conforme Anexo I), será dada a preferência aos que tiverem:
  - 1- Maior titulação;
  - 2- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
  - 3- Major idade.
- Art. 11º. Havendo dois ou mais candidatos não habilitados (conforme Anexo I), será dada a preferência ao que tiver:
  - 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área de inscrição;
  - 2- Major idade.

Parágrafo único – Não haverá pontuação para o número de fases cursadas.



- **Art. 12º.** Não havendo candidatos com a Habilitação/Escolaridade mínima exigida no Anexo I, com exceção do cargo de Professor de Educação Especial SAEDE, e havendo dois ou mais candidatos que desejam assumir a(s) vaga(s) disponível (eis) por possuírem licenciatura ou estarem cursando licenciatura em outras áreas, será dada a preferência ao que tiver:
  - 1- Maior número de horas de aperfeiçoamento na área que deseja atuar;
  - 2- Major idade.
- **Art. 13º**. O candidato que escolheu vaga terá o prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data de escolha para entregar a documentação exigida no Departamento de Pessoal e assumir o cargo.
- **Art. 14º**. O candidato que escolheu vaga, assinou o Termo de Compromisso e não assumiu ou desistiu da mesma, não poderá participar de outra chamada pública no ano de 2023.
- Art. 15°. O presente edital terá validade para chamamento de vagas conforme Anexo II.
- **Art. 16º.** Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de setembro de 2023.

RICARDO LAURO DA COSTA

Prefeito Municipal



## **ANEXO I**

QUADRO DE CARGOS E HABILITAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA.									
CARGO	HABILITAÇÃO MÍNIMA								
Professor de Ensino Fundamental – Ciências (Ensino Regular e EJA).	Habilitado: Ensino superior – licenciatura em ciências.  Não habilitado: Cursando licenciatura em ciências, a								
	partir da 2ª fase ou período								
	<b>Habilitado:</b> Ensino superior – licenciatura em matemática.								
Professor de Ensino Fundamental – <b>Matemática</b> (Ensino Regular e									
EJA).	<b>Não habilitado:</b> Cursando licenciatura em matemática, a partir da 2ª fase ou período.								
	Habilitado I: Ensino médio magistério com habilitação em educação Infantil.								
Professor de Educação Infantil – Creches	Habilitado II: Licenciatura em pedagogia.								
	<b>Não habilitado</b> : Cursando licenciatura em pedagogia, a partir da 2ª fase ou período								
Professor de Educação Especial -	Habilitado:								
SAEDE	- Licenciatura em educação especial, ou								
	- Pedagogia com complementação em educação especial, ou								
	- Licenciatura em pedagogia com especialização em								
	psicopedagogia.								

## ANEXO II

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, em suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos interessados nas VAGA ABAIXO relacionada, para comparecerem a CHAMADA PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR ACT (Seleção por Nível de Escolaridade), que acontecerá no dia 6 DE SETEMBRO, na Secretaria de Educação e Esporte, localizada na Rua Santana, Nº 5.037, Centro – Santo Amaro da Imperatriz – SC, para inscrição e escolha de vagas, conforme cronograma abaixo:

Professor de Ensino Fundamental (Ciências) – 6 de setembro de 2023 às 8h30min

· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·							
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TURNO		TURNO C.I		TIPO DE	PERÍODO
		M	V	Ν		VAGA	
EBM Prof. <sup>a</sup> Lourdes Garcia	Ciências	Х	Х		40	Vinculada	22/09 a 21/12

Professor de Ensino Fundamental (Matemática) – 6 de setembro de 2023 às 8h30min

1 10100001 do Elicino i dildamental (matematica)							40 01100111111
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TU	TURNO		C.H	TIPO DE	PERÍODO
		М	٧	Ν		VAGA	
EBM Prof. <sup>a</sup> Lourdes Garcia	Matemática	Х			20	Vinculada	12/09 a 11/10

Professor de Educação Infantil (creches): 6 de setembro de 2023, às 9h

UNIDADE ESCOLAR	TURMA	TU	TURNO		С.Н	TIPO DE	PERÍODO
		M	V	Ν		VAGA	
CMEI José Rogério Sommer	Infantil III	Х			40	Vinculada	20/09 a 15/12

Professor de Educação Especial (SAEDE): 6 de setembro de 2023, às 9h15min

1 10100001 do Eddodgao Espesial (0/1252)1 o do colombio do 2020, do on 1011111									
UNIDADE ESCOLAR	DISCIPLINA	TU	TURNO		TURNO C.H		C.H	TIPO DE	PERÍODO
		М	V	Ν		VAGA			
EBM Pref. Augusto Althoff e EM Sul									
do Rio Cubatão	AEE	Χ	Χ		30	Vinculada	11/09 a 15/12		

Os candidatos precisam estar cientes e de acordo com o que dispõem os Editais nº 76/2022 e 58/2023.

Santo Amaro da Imperatriz, 4 de setembro de 2023.

Caterine Nogueira Mendes Secretária de Educação e Esporte